



Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRATINGA.

CNPJ Nº. 03.545.217/0001-75.

Praça Augusto Alves nº 01, Centro, Tel: 0xx66-3431-1399 Ouvidoria 2587.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 521 realizada no dia 26/09/2025. Vereadores presentes: **Ari Ferreira Bonilha, Cláudia Ribeiro Teixeira, Denisart Delanne Martins Dourado, Fabiana dos Santos Rocha Martins, Fernando Ferreira da Silva, Lindomar Dantas de Almeida, Luiz Mario Pires de Araújo, Marcelo Oliveira Dourado e Wesllen Monteiro Oliveira.** Com número legal a senhora Presidente, declarou por aberto os trabalhos sob a proteção de Deus e em nome da comunidade de Guiratinga. Em seguida foi realizada a leitura da ata da sessão extraordinária anterior nº. 520 do dia 04 de setembro 2025 ao qual foi aprovada por unanimidade e posteriormente autorizou a leitura do expediente para qual foi convocada a sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº. 41/2025.** Autoriza o Poder Executivo do município de Guiratinga a celebrar o Termo de Colaboração para a Transferência de Incentivo Financeiro para a Associação Braap de Motocross e Velocross **CNPJ** sob o n. 30.111.697/0001-06 e dá outras providências. O Projeto de Lei nº. 41/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, e parecer favorável verbal exarado pelo Vereador Ari Bonilha, Relator da Comissão de Orçamento Economia Finanças e Fiscalização, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **Projeto de Lei nº. 42/2025.** “Torna o DOU - Diário Oficial da União, IOMAT – Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal oficial da AMM-MT e Diário Oficial de Contas do TCE-MT e o Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como a imprensa oficial do município de Guiratinga-MT, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, e dá outras providências.” O Projeto de Lei nº. 42/2025, de autoria do Poder Executivo, foi colocado em discussão com parecer favorável exarado pelo Vereador Fernando Ferreira, Relator da Comissão de Constituição Justiça e Redação, acompanhado pelos demais membros da Comissão, sendo assim a Senhora Presidente, Fabiana Rocha, colocou o Projeto mencionado em votação, ao qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Não tendo mais nada a tratar a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou por encerrada a sessão extraordinária do dia 26 de setembro/2025.

Sala das Sessões “João Alves Filho, aos 26 de setembro 2025.

Fabiana dos Santos Rocha Martins
Presidente
Biênio 2025/2026

Marcelo Oliveira Dourado
2º Secretário
Biênio 2025/2026

